



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI N.º 972, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.**

Ementa: Dá denominação de Rua.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1.º - Fica denominada rua **Vereador Arino Augusto Carneiro**, a rua que inicia-se na Rua Benedito Pessanha e termina na RJ-158(2ª rua em active), Ernesto Machado, 1º Distrito de São Fidélis.
- Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 29 de setembro de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO  
Prefeito